

Arquivo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 04 NOVEMBRO 2021
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 20/2021**

PRESIDÊNCIA: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da
Câmara Municipal.

VEREADORES PRESENTES: António Guilherme Forte Leres
Pires, Isabel Cristina Gomes Torres, Hélio Romeu
Monteiro Pereira Martins e Francisco Xavier
Barreto Pires, Vereadores.

AUSÊNCIAS:

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do
Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS:

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 00 minutos.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final
da respectiva reunião.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

**419 – E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A /
Felicitações**

Presente um ofício (reg. 4825, de 01/Out.), do Presidente do Conselho de Administração da E-Redes Distribuição – Energia, S.A., através do qual felicita o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boticas pelo seu novo mandato que agora inicia, expressando ainda o seu empenho na colaboração com o Município no objetivo comum de promover um excelente serviço público de distribuição de energia eléctrica.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**420 – Conselho de Administração da ERSAR /
Apresentação de cumprimentos**

Presente um ofício (reg. 4625, de 22/Set.), apresentado pela Presidente do Novo Conselho de Administração da ERSAR, através do qual dá conhecimento do início de funções, apresentando cumprimentos e manifestando total empenho, apoio e cooperação institucional.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Chuívo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

421 - NORTE 2020/ Candidatura – NORTE-03-1406-FEDER-000161 “Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas – Fase 3” /Aprovação da Candidatura

Presente um e-mail (reg.5210, de 21/Out.), remetido pelo Norte 2020 e através do qual é dado conhecimento da decisão de aprovação da candidatura NORTE-03-1406-FEDER-000161- “Beneficiação da Rede de Percursos Pedonais da Vila de Boticas – Fase 3”, oportunamente apresentada pelo Município de Boticas, no âmbito do aviso NORTE-06-2021-26-Mobilidade Urbana Sustentável -2021, com investimento total elegível de Cento e vinte e um mil cento e noventa e um euros e sessenta cêntimos (121.191,60€) e uma comparticipação FEDER de Cento e três mil doze euros e oitenta e seis cêntimos (103.012,86 €), correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 85% do custo total elegível da operação, acompanhado do respetivo termo de aceitação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

422 – Fundação AIP / Presidente do Conselho Estratégico Portugal Smart Cities Summit / Apresentação de cumprimentos

Presente um ofício (reg. 5330, de 28/out.), apresentado pelo Presidente da Fundação AIP e pelo Presidente do Conselho Estratégico Portugal Smart Cities Summit, através do qual endereçam cumprimentos e votos de sucesso ao senhor Presidente da Câmara pela sua eleição, convidando ainda a Autarquia a estar presente na Conferência das Autarquias,

Empresas e Cidadãos, a realizar no dia 16 de novembro, no âmbito do Portugal Smart Cities Summit.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento

423 – Eleição Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas

Pelo senhor Presidente foi dado conhecimento da sua recondução no cargo de Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, para o quadriénio 2021/2025, como resultado das eleições realizadas no dia 27 de outubro, em que foi eleito por unanimidade. Mais deu conhecimento que, por despacho de 22 de outubro de 21, e no uso da competência em si delegada pela Câmara Municipal, estabelecida pela alínea mm), do n.º 1, do Art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram ainda nomeadas para representar o Município de Boticas no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro a Vereadora Isabel Cristina Gomes Torres e a Chefe de Divisão Teresa Cristina Nogueira Pinto Queiroga.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento

424 – Associação de Caçadores do Ribeiro de Fontão – Atribuição de Participação Financeira

Presente um ofício (reg. 4625, de 22/set.), apresentado pela Associação de Caçadores do Ribeiro de Fontão e através do qual solicita à Autarquia a atribuição de uma participação

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

financeira destinada à renovação da concessão da zona de caça de Boticas, Proc nº 5369-AFN, bem como uma proposta do senhor Presidente da Câmara nos termos do artigo 4º, do artigo 7º, do Regulamento e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"PROPOSTA Assunto: REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS CULTURAIS, RECREATIVAS, EDUCATIVAS, HUMANITÁRIAS, SOCIAIS, DESPORTIVAS, COOPERATIVAS OU OUTRAS/ PEDIDO APOIO / PROPOSTA No seguimento do pedido de atribuição de um subsídio, por parte da ACRF- Associação de Caçadores do Ribeiro do Fontão, NIF 508840023 em ofício (Reg. 2597 de 22/09/2021, em anexo) a fim de custear as despesas com o pedido de renovação da concessão da Zona Associativa de Caça de Boticas- Processo nº 5369-AFN, e tendo em consideração 1. O Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras, do Município de Boticas nos seus artigos 2º, 3º e 5º; 2. A alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da "Promoção do desenvolvimento; 3. O disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 4.O estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida legislação, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural,*

educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; 5. As atividades desenvolvidas por esta Associação, bem como o interesse municipal em atividades das quais resulte benefício e melhoria de bem-estar para a população e desenvolvimento para o concelho; 6. Que o apoio pretendido, nos termos do nº 4 do artigo 7º é concedido por deliberação da Câmara Municipal sob proposta do Presidente; 7. À despesa corresponde o compromisso nº 1207; Propõe-se: A atribuição de um apoio de 1000,00 (mil euros) para a cobertura das despesas referidas, devendo a Associação ACRF, apresentar relatório final da efetiva realização das despesas, bem como, da afetação das verbas aos fins pretendidos Boticas, 28 de outubro 2021. O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga).”

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e tendo concordado com o teor da mesma, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Caçadores do Ribeiro de Fontão uma compartição financeira para efeito no valor de Mil euros (1.000,00€), nos termos dos artigos 2º, 3º e 5º do Regulamento.

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

425 - Informação de Gestão – 28 de Outubro de 2021

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	9.402.836,99
Corrente	7.945.910,13
Capital	1.456.926,86
Despesa Paga (acumulado)	6.957.614,05
Corrente	5.531.348,59
Capital	1.426.265,46
Despesa Paga (do período)	364.323,58
Corrente	229.286,50
Capital	135.037,08
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	6.244.858,55
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	276.119,81
Compromissos Assumidos e Não Pagos	5.966.772,07
Faturas por Pagar	667.168,82
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	175.143,52

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**426 – Mapa de Reporte de 01 a 30 de Setembro de 2021 /
Aprovisionamento**

Presente o “Mapa de Reporte” referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**427 - ARS Norte – Administração Regional de Saúde do
Norte, I.P./ Turnos de Farmácias para o Ano de 2022**

Presente um email (reg. 5162, de 20/Out.), apresentado pela Directora do Departamento de Saúde Pública da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e através do qual é enviada, para emissão do respectivo parecer, cópia dos mapas de turno das farmácias de serviço em Boticas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com os horários propostos, emitindo o respectivo parecer favorável.

**428 - EHATB / Relatório de Execução Orçamental do 2.º
Trimestre de 2021**

Pela EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., foi dado conhecimento do Relatório de Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2021, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

429 – EHATB / Informação Económica e Financeira - 1.º Semestre 2021

Pela EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., foi dado conhecimento da “Informação sobre a Situação Económica e Financeira”, conforme disposto nas alíneas h), do nº 6, do artigo 25º e alínea e), do nº 1, do artigo 42º, da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, documentos relativos ao 1.º semestre de 2021.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

430 - Designação de Vereadora em Regime de Tempo Inteiro- Mandato 2021-2025

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do seu despacho de 21 de outubro de 2021, através do qual foi designada uma vereadora em regime de tempo inteiro para o mandato 2021-2025 e que a seguir se transcreve na íntegra: *"DESPACHO DESIGNAÇÃO DA SENHORA DR.ª ISABEL CRISTINA GOMES TORRES COMO VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO. Considerando os pressupostos que levaram à autorização que, nos termos do n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal me concedeu através da deliberação tomada em reunião hoje realizada, designo, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo 58.º da citada Lei, e para o exercício de funções em regime de tempo inteiro a senhora vereadora: Dr.ª Isabel*

Cristina Gomes Torres. Câmara Municipal de Boticas, 21 de Outubro de 2021 O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga)”.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

431 - Distribuição de Funções - Mandato 2021-2025

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do seu despacho de 21 de outubro de 2021, através do qual foi determinada a distribuição de funções pelos Vereadores para o mandato 2021-2025 e que a seguir se transcreve na íntegra: *"DESPACHO Distribuição de Funções. 1 - Considerando a necessidade do Presidente da Câmara ser coadjuvado pelos Vereadores no exercício das competências próprias, quer ainda das que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal; 2 - Considerando ainda a necessidade de responder com eficiência e eficácia à resolução das variadas situações que envolvem o Município e seus habitantes; 3 - Nestas condições, determino uma afectação de funções a atribuir aos membros do executivo camarário, por forma a que fiquem distribuídas da seguinte forma: Fernando Queiroga - Presidente da Câmara - Coordenação Geral - Recursos Humanos - Finanças Municipais - Relações Públicas e Internacionais - Obras Municipais - Proteção Civil-Fundos Comunitários - Serviços Jurídicos - Gestão e Manutenção da Frota e Oficinas - Emprego e Empreendedorismo. Guilherme Pires - Vice-Presidente - Gestão Urbanística - Agricultura, Caça e Floresta -Juntas de Freguesia -Ação Social - Turismo - Trânsito - Salubridade Pública/Serviço*

U. Queiroga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Médico-Veterinários/Sanidade Animal - Ordenamento do Território - Gestão de Edifícios e Equipamentos Municipais - Toponímia - Fiscalização Municipal -Infraestruturas - Defesa do Consumidor - Gestão da Ocupação do Espaço Público. Isabel Torres - Vereadora - Educação - Saúde -Promoção da Igualdade de Género - Habitação Social - Crianças e Jovens - Ambiente - Juventude e Desporto - Movimento Associativo - Cultura - Equipamentos Culturais - Campismo - Mobilidade e Transportes - Energia - Arqueologia - Gestão do Atendimento Público. 4 - Dê-se conhecimento do presente despacho à Câmara Municipal na sua próxima reunião, bem como a todos os Serviços. Câmara Municipal de Boticas, 21 de Outubro de 2021 O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

432 - Delegação e subdelegação de Competências nos Vereadores / Mandato Outubro de 2021 - Outubro de 2025

Pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do seu despacho de 21 de outubro de 2021, através do qual, na sequência do seu despacho também da mesma data e onde efectuou a distribuição de funções e atribuição de pelouros pelos Vereadores para o mandato 2021-2025, procedeu à delegação e subdelegação de competências próprias e da Câmara Municipal nos Vereadores.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

433 - Mobilidade interna entre órgãos de Assistente Operacional - Proposta de Consolidação

Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido da consolidação de mobilidade entre órgãos relativa a um assistente operacional e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Mobilidade interna entre órgãos de Assistente Operacional - Proposta de Consolidação. Considerando que por meu despacho de 3 de Março de 2021, foi determinado, pelo considerando aí exposto, que se operasse a mobilidade entre órgãos e serviços na categoria, com efeitos a 1 de Abril de 2021, do trabalhador Alexandre Miguel Pires dos Santos, a exercer funções de Assistente Operacional (Fiel de Armazém) e titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, então funcionário do quadro do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro e com a posição remuneratória detida no lugar de origem, correspondente ao nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única (TRU), a que corresponde a remuneração base mensal de € 665,00 € e que a consolidação da mobilidade entre órgãos e serviços na categoria está prevista no artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e posteriores alterações; Considerando que com base nas premissas e fundamentos atrás referidos e tendo em conta que se encontram reunidos os requisitos constantes do n.º 3, do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho (a consolidação tem o acordo do órgão ou serviço de origem do*

Queiroga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

trabalhador, nos termos da alínea a); tem duração de seis meses, nos termos da alínea b); tem o acordo do trabalhador, nos termos da alínea c); existe o posto de trabalho disponível mapa de pessoal, aprovado, para o ano de 2021, nos termos da alínea d)); Considerando também o teor das informações sobre o assunto oportunamente apresentadas pela Divisão de Gestão e Administração do Território e pela Unidade Municipal de Apoio jurídico, as quais evidenciam o seu parecer favorável à consolidação em causa e que aqui se dão por integralmente reproduzidas. Nestas condições e nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho à Câmara Municipal que consolide definitivamente, com efeitos a 5 de Novembro de 2021, a mobilidade do trabalhador atrás referido e a exercer as funções/competências correspondentes a assistente operacional, de acordo com o mapa de pessoal, devendo ainda, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, proceder-se à sua publicitação nos termos legais aplicáveis. Município de Boticas, 29 de Outubro de 2021. O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga)".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por maioria, concordar com o teor da mesma aprovando-a. (Contando com a abstenção do senhor vereador Francisco Xavier Barreto Pires).

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

434 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 21-10-2021 e 28-10-2021:

Proc.º18-00143 - Emissão de Autorização de Utilização - Construção de uma Habitação - Deferido em 28-10-2021, Proc.º21-00184 - Pedido de Alteração de números de Lugares de Estacionamento em Alvará de Licença de Utilização Privativa do Domínio Público - Deferido em 28-10-2021; Proc.º21-00271 - Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 27-10-2021, Proc.º21-00266 - Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 27-10-2021, Proc.º21-00267 - Emissão de Certidão de Construção Anterior a 1984 - Deferido em 27-10-2021, Proc.º21-00157 - Emissão de Autorização de Utilização - Construção de uma Habitação - Deferido em 27-10-2021, Proc.º21-00235 - Renovação de Edifício de Arrumos- Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 26-10-2021; Req.º21-00487 - Emissão de Declaração de Toponímia - Deferido em 27-10-2021, Req.º21-00474 - Emissão de declaração de Capacidade Construtiva - Deferido em 25-10-2021, Req.º 21-00484 - Emissão de Declaração de Toponímia - Deferido em 26-10-2021, Proc.º 21-00165 - Alteração a Alvará de Loteamento - Deferido em 26-10-2021, Proc.º 21-155 -

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Alteração a Alvará de Loteamento - Deferido em 25-10-2021
Proc.º21-00245 -Substituição da Cobertura de uma Habitação
- Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 25-10-
2021, Proc.º21- 00251- Instalação de Painéis Solares -
Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 25-10-2021,
Proc.º21-00253 - Revestimento de uma Habitação com
Isolamento Térmico - Isenção de Licenciamento Municipal -
Deferido em 25-10-2021; Proc.º21-00257 -Substituição da
Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento
Municipal - Deferido em 25-10-2021, Proc.º21-00256 -
Substituição da Cobertura de uma Habitação, Isenção de
Licenciamento Municipal - Deferido em 25-10-2021, Proc.º21-
00255 - Substituição da Cobertura de uma Habitação -
Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 25-10-
2021, Proc.º21-00249 - Substituição da Cobertura de uma
Habitação- Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em
25-10-2021, Proc.º21-00258 -Aplicação de Capoto em
Habitação , alterando a cor - Instrução Inicial Simplificada -
Deferido em 25-10-2021; Proc.º21-00249 - Substituição da
Cobertura de uma Habitação- Isenção de Licenciamento
Municipal - Deferido em 27-10-2021, Req.º20-00463 -
Substituição de um tubo de água subterrâneo - Deferido em
25-10-2021,Proc.º21-00241 - Construção de um Alpendre com
30 m2- Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 25-
10-2021, Proc.º21-00254 -Substituição da Cobertura de uma
Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal- Deferido em
25-10-2021, Proc.º21-00248 - Substituição da Cobertura de
uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal -

Deferido em 25-10-2021, Proc.º21-00265 - Aplicação de Capoto numa Habitação , Alterando a cor - Instrução Inicial Simplificada - Isenção de Licenciamento Municipal- Deferido em 25-10-2021, Proc.º21-00262 - Substituição da Cobertura de uma Habitação, alterando as placas de fibrocimento por painel sandwich a imitar telha - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 25-10-2021, Proc.º21-00263 - Substituição da Cobertura de uma Habitação, alterando as placas de fibrocimento por painel sandwich a imitar telha - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 25-10-2021; Proc.º 20-00189 - Emissão de Alvará de Licença de Construção - Construção de um Armazém- Deferido em 22-10-2021 , Proc.º20-00188 - Emissão de Alvará de Licença de Construção - Construção de um Armazém - Deferido em 22-10-2021, Proc.º21-00250 -Substituição de Cobertura de uma Habitação e Instalação de Painéis Solares - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 22-10-2021.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Arquivo

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

OUTROS

435 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 11 horas e 10 minutos.

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.



